DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO ORÇAMENTO MAIS VANTAJOSO

Declara-se, para os devidos fins, que, após a realização dos estudos e da análise técnica dos orçamentos elaborados para o objeto "CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA AV. MÁRIO MELO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, DESTINADA A PROPORCIONAR ÁREA DE LAZER, CONVIVÊNCIA SOCIAL E PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, CONTEMPLANDO ESPAÇOS PAISAGÍSTICOS, EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO URBANO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CALÇADAS ACESSÍVEIS E ESTRUTURAS QUE PROMOVAM SEGURANÇA E BEM-ESTAR À POPULAÇÃO (EP – 202535390006)", verificou-se que o ORÇAMENTO NÃO DESONERADO é o mais vantajoso para adoção no presente processo.

O orçamento não desonerado apresenta o valor global de R$ 1.273.419,67 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), sendo, portanto, o orçamento recomendado para a contratação, por atender aos critérios técnicos e à legislação vigente, representando a opção mais adequada para a Administração Pública.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, firma-se a presente declaração.

Xexéu/PE, 06 de Julho de 2026.

Eliabe Francisco e Silva

Engenheiro Civil

Responsável Técnico